De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02129 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 128/2022 (REPUBLICAÇÃO)

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o expediente dos dias 24 e 28 de Novembro e do dia 02 de Dezembro de 2022, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme segue:

I – Dia 24 de Novembro (Quinta-feira) e dia 02 de Dezembro (Sexta-feira): jogo da Seleção às 16h00;

a) Repartições em Geral – Expediente reduzido para 06 horas em horário especial das 08h00 às 14h00.

b) Unidades Educacionais Municipais – Expediente normal no período matutino e dispensa no período vespertino, a partir das 15h30.

II – Dia 28 de Novembro (Segunda-feira): Jogo das Seleção às 13h00:

a) Repartições em Geral – Expediente reduzido para 05 horas, em horário especial das 07h00 às 12h00.

b) Unidades Educacionais Municipais – Expediente normal no período matutino e dispensa no período vespertino.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto os serviços essenciais de Saúde, Coleta de Lixo e Segurança.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Novembro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito